



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP: 89909-000



EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA.

O Prefeito de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina Sr. **AGNALDO DERESZ**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 037, de 07 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 38 de 01 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 088, de 01 de setembro de 2022, e Lei Orgânica Municipal e suas atualizações, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado a admissão de servidores para o quadro da administração direta do município de Barra Bonita, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, constantes do quadro a seguir, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Complementar nº 037, de 07 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 38 de 01 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 088, de 01 de setembro de 2022, e Lei Orgânica Municipal e suas atualizações e demais legislação vigente.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Barra Bonita - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Advogado	CR*	R\$ 2.011,40	10h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior em Direito, com registro na OAB – entidade fiscalizadora da categoria profissional.	Objetiva
Agente de Licitações	01+CR*	R\$ 3.731,83	40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Direito e/ou em Economia.	Objetiva



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP: 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Enfermeiro	CR*	R\$ 6.432,51	40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo Órgão da Profissão.	Objetiva
Engenheiro Civil	CR*	R\$ 6.310,36	40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo Órgão da Profissão.	Objetiva
Fisioterapeuta	01+CR*	R\$ 4.348,88	40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo Órgão da Profissão.	Objetiva
Médico	01+CR*	R\$ 12.391,18	40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo Órgão da Profissão.	Objetiva
Nutricionista	01+CR*	R\$ 3.593,87	40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo Órgão da Profissão.	Objetiva
Professor II Anos Iniciais	01+CR*	R\$ 1.879,79	20h/sem	Diploma de conclusão de curso Superior de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais.	Objetiva e Títulos
Professor II Educação Infantil	01+CR*	R\$ 1.879,79	20h/sem	Diploma de conclusão de curso Superior de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	Objetiva e Títulos
Psicólogo	01+CR*	R\$ 4.252,40	40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo Órgão da Profissão.	Objetiva
Tesoureiro	01+CR*	R\$ 3.768,30	40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Direito e/ou em Economia.	Objetiva

*CR: Cadastro de reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 13h00min do dia 24/10/2022 às 23h59min do dia 22/11/2022.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 23/11/2022; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP: 89909-000



3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 04/12/2022, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.barrabonita.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Barra Bonita - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.barrabonita.sc.gov.br

Barra Bonita – SC, 24 de outubro de 2022.

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal